**LEI Nº 2.224/ 2.006**

***"Altera a Lei Municipal nº 2.092/2.005 e cria novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista."***

**LUIZ CARLOS MACIEL,** Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, novas vagas para o seguinte cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

- 01 (uma) vaga para Nutricionista, símbolo de vencimento 14 – A

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de agosto de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal